



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



Manaus (AM), 24 de março de 2021.

OFÍCIO N.º 138/2021-MPC/EMFA

Ao Senhor

Reginaldo Nazaré da Costa
Prefeito do Município de Anori

E-mail: prefeituraanoriam@gmail.com

Ênia Jéssica da Silva Garcia
Advogada

E-mail: antoniobatista.advocacia@gmail.com

Senhor Prefeito,
Senhora Advogada,

Em atenção à solicitação contida na Petição em resposta ao Ofício de n. 123/2021-MPC-EMFA, datado de 22 de março de 2021, concede-se, a contar do recebimento deste, a prorrogação de prazo por mais 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas